



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 534, de 20 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e delegadas pela Portaria-SEI nº 1790, de 28 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 1339, de 29 de junho de 2022.

Considerando a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem.

Considerando o Processo nº 23523.031755/2024-38, originado na Divisão de Enfermagem - DENF/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Ordem de Classificação	Nome	Unidade Organizacional	Categoria profissional	Vínculo	nº total de votos	Resultado
1º	Juciene Monteiro Pereira e Silva	Unidade da Criança e Adolescente	Enfermeira	EBSEERH	62	Eleita
2º	Maria Valneide Gomes Andrade Coelho	Unidade de Saúde da Mulher	Enfermeira	EBSEERH	53	Eleita
3º	Amanda Maria Lopes Moura	Unidade da Criança e Adolescente	Técnica de Enfermagem	EBSEERH	53	Eleita
4º	Alessandra dos Santos	Unidade de Obstetrícia	Técnica de Enfermagem	EBSEERH	52	Eleita
5º	Maria de Jesus Alencar	Unidade de Ambulatório	Técnica de Enfermagem	EBSEERH	48	Eleita
6º	Júlia Maria de Araújo	Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Técnica de Enfermagem	EBSEERH	35	Eleita
7º	Fernanda Ismaela Rolim Teixeira	Unidade de Diagnósticos Especializados	Enfermeira	EBSEERH	18	Eleita

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 20/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42604657** e o código CRC **710D5D96**.

Referência: Processo nº 23523.031755/2024-38 SEI nº 42604657